

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL PORTARIA Nº
042/GAB/PGM/2025

PORTARIA Nº 042/GAB/PGM/2025
Porto Velho, 17 de junho de 2025.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei complementar nº. 648, de 06 de janeiro de 2017 e da Lei Complementar nº 099, de 28 de abril de 2000.

CONSIDERANDO o art. 38, inciso I e II, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07..2010, resolve:

Art. 1º. DEFINIR, no interesse da Administração, a localização do servidor municipal lotado na Procuradoria Geral do Município – PGM, conforme anexo único desta portaria.

Art. 2º. Fica dispensada qualquer vantagem pecuniária inerente ao local de trabalho ou lotação anterior.

Art. 3º. Qualquer alteração na localização dos servidores de que trata esta portaria, deve ser comunicada previamente a Divisão de Recursos Humanos.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

ANEXO

SETOR	SIGLA	SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	VÍNCULO
SUBPROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA	SPDA/PGM	BRUNO NISHIGUCHI PETRY	10079458	ASSESSOR ESPECIAL JURÍDICO	COMISSIONADO

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:31B20435

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 19/06/2025. Edição 4004
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>